Desvelando a Judicialização do Direito à Moradia: o caso da Ocupação União na perspectiva da Assessoria Jurídica Universitária Popular

Nome da autora: Jade dos Santos Alves
Nome do orientador: Paulo MacDonald

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se propõe a analisar a efetividade da judicialização do direito à moradia no caso da Ocupação União em Porto Alegre/RS na perspectiva da Assessoria Popular protagonizada pelo Grupo de Assessoria Popular (GAP - SAJU/UFRGS). A problemática em questão é pautada, em primeiro lugar, na luta pela legitimação de direitos via instrumentos da legislação urbanística e, em segundo lugar, na atuação da Assessoria Popular a partir da horizontalidade e da troca de saberes. Este trabalho tem como horizonte elucidar as limitações apresentadas pela esfera jurídica na garantia de direitos sociais.

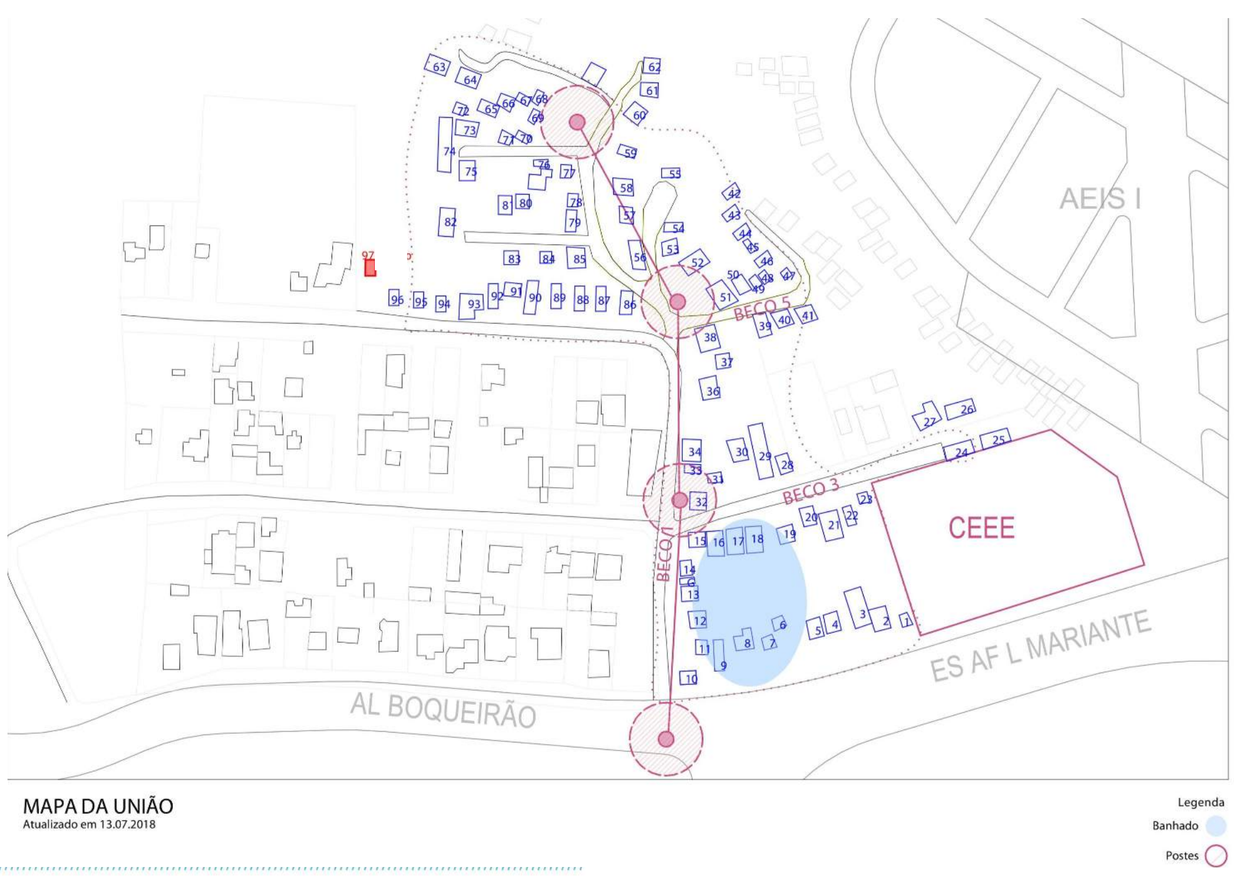

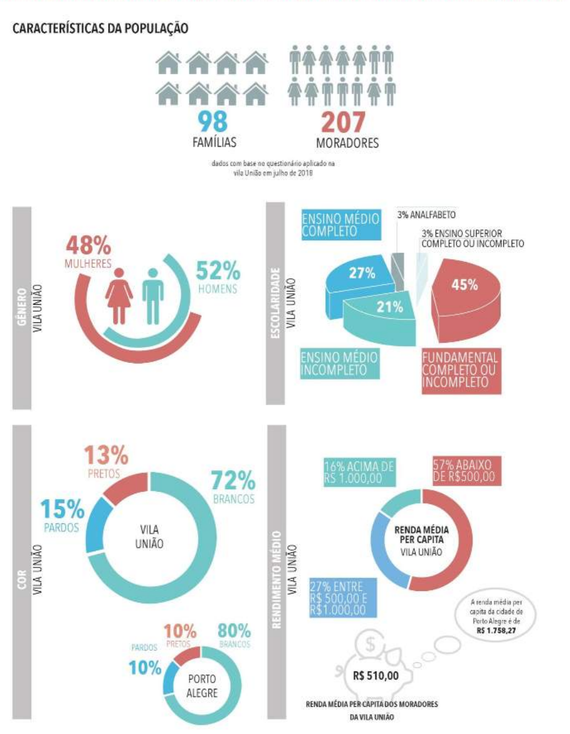

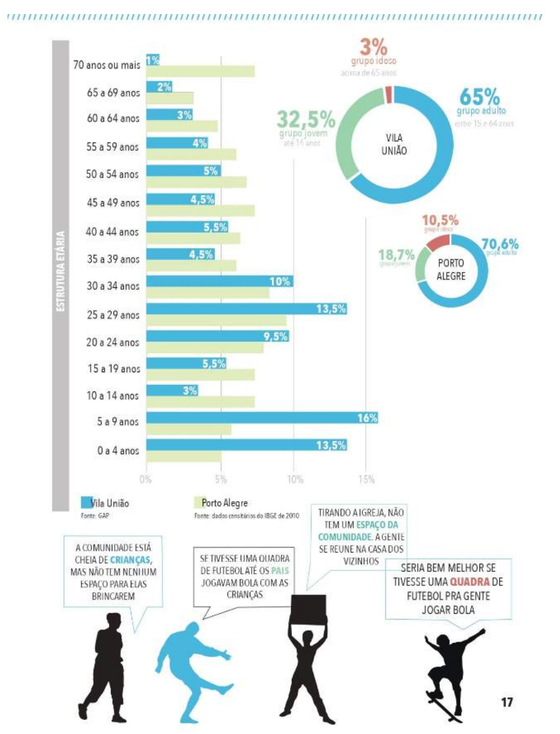

METODOLOGIA

A metodologia se apresenta em um estudo de caso que combina métodos qualitativos e quantitativos de coleta e análise de dados. Utilizou-se do processamento e compilação de dados do histórico de atuação do GAP na comunidade União, construído a partir de observações participativas junto aos moradores; do levantamento socioeconômico obtido através da aplicação de questionário; e na revisão bibliográfica dos campos da judicialização de conflitos e da efetivação de direitos sociais.

RESULTADOS E CONCLUSÃO

A judicialização de conflitos urbanos está inserida na ótica da judicialização das questões sociais, na medida em que concentra no poder judiciário as possibilidades decisórias no que concerne às cidades. A transferência de poder das instâncias do poder público - legislativo e executivo - para o poder judiciário nos conflitos sociais se mostra ineficiente para a efetivação da cidadania, pois o sistema jurídico falha em propiciar espaços adequados à resolução de conflitos urbanos na perspectiva de seus agentes.

jadesalvess@gmail.com